

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL**

CNPJ: 82.939.406/0001-07  
Rua Carmelo Zocoli, 155  
C.E.P.: 89665-000 - Capinzal - SC

**CONCORRÊNCIA  
Nr.: 3/2016 - CC**

Processo Administrativo: 85/2016  
Processo de Licitação: 82/2016  
Data do Processo: 17/06/2016

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços para implantação da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do Loteamento Santa Maria e Loteamento Nova Capinzal. Recursos do Ministério das Cidades/Caixa, contrato de repasse nº 0352.423-44/2011, Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 82/2016 (Sequência: 1)**

Ao(s) 25 de Julho de 2016, às 10:45 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 001/20165, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 82/2016, Licitação nº. 3/2016 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Na data, hora e local designado pelo edital para a abertura da sessão de julgamento do Processo de Licitação nº 0082 /2016 - Concorrência para Obras e Serviços de Engenharia nº 0003/2016, reuniram-se os membros da CPL - Comissão Permanente de Licitações do Município Contratante e constataram que há 03 (três) empresas participantes, que protocolaram seus envelopes de habilitação e proposta dentro do prazo legal fixado pelo edital competente já citado supra, se fez presente na seção os representantes legais das seguintes empresas: Rjunior Construtora e Incorporadora Ltda e Fast Indústria e Comércio Ltda. Registramos que o representante da empresa NCM Construções Ltda, não se fez representar na sessão, o mesmo optou por enviar seus envelopes via transportadora. Desta forma, após o credenciamento, partiu-se para a abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO, que após análise e assinatura nos documentos apresentados, a Comissão Permanente de Licitações resolve: INABILITAR a empresa NCM Construções Ltda por não apresentar documentação referente aos profissionais - engenheiro mecânico ou de produção mecânica, engenheiro sanitaria. INABILITAR a empresa Rjunior Construtora e Incorporadora Ltda, pois a mesma não apresentou atestado de capacidade técnica, acervo técnico e ART quitada referente aos profissionais habilitados (engenheiro mecânico ou de produção mecânica, engenheiro sanitaria). INABILITAR a empresa Fast Indústria e Comércio Ltda, por não apresentar o atestado técnico da engenheira sanitaria. O representante da empresa Rjunior questiona o balanço patrimonial da empresa Fast, pois deveria ter apresentado os índices que comprovam a boa situação financeira da empresa, de acordo com o item 3.4.1 do edital. Registramos que ambas as empresa apresentam interesse de interpor recurso, motivo pelo qual esta comissão lhes concederá o tempo legal previsto na lei 8.666/93. Que como o representante da empresa NCM Construções Ltda, não se faz presente, a comissão de licitação entrará em contato via telefone e por e-mail para que o mesmo tenha conhecimento do teor da presente ata e se manifeste quanto à intenção de interpor recurso ou não.

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL**

CNPJ: 82.939.406/0001-07  
Rua Carmelo Zocoli, 155  
C.E.P.: 89665-000 - Capinzal - SC

**CONCORRÊNCIA**

**Nr.: 3/2016 - CC**

Processo Administrativo: 85/2016  
Processo de Licitação: 82/2016  
Data do Processo: 17/06/2016

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Capinzal, 25 de Julho de 2016

**COMISSÃO:**

ELISANGELA BAGNOLIN

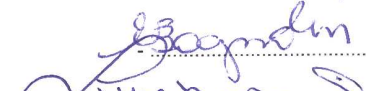
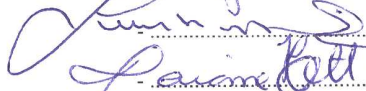

GISELA NARA MARTINS

DAIANE TOSCAN HELT

NAIARA MARIA FACCIN

JOSI MARY COAS

DIVAIR DIAS VARGAS

 ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
 ..... - Secretária de Núcleos Escolares  
 ..... - Escriturária  
..... - Suplente  
..... - Suplente  
..... - Suplente

